3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO NÚMERO 96/2022, TOMADA DE PREÇO Nº 08/2022 QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE/PRE-ESCOLA, LOCALIZADA NO MUNICIPAO DE RODRIGUES ALVES, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES E A LICITANTE **N C M ENGENHARIA E COMERCIO -EIREL**, inscrita no CNPJ n.º **30.421.467/0001-76**, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

 EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇO Nº 08/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES; CNPJ: 84.306.455/0001-20

Contratada: N C M ENGENHARIA E COMERCIO -EIREL, inscrita no CNPJ n.o 30.421.467/0001-76

Contrato n° 96/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE/PRE-ESCOLA, LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE RODRIGUES ALVES.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço, admitidos à prorrogação nos termos da lei,

mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos. A CONTRATADA, manterá,

durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial do Estado/AC, na forma de extrato, nos termos do art.61. §1o, da Lei 8.666/93, atualizada.

CLÁUSULA NONA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste processo licitatório, correrão por conta da seguinte

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES

FONTE DE RECURSO: FNDE/MEC/TERMO DE COMPROMISSO PAC2 – 05721-2013

VALOR: R$ 593.386,91 (QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)

ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.5I-00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FUNDEB 25%, COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB – VAAT

VALOR: R$ 818.247,68 (OITOCENTOS E DEZOITO MIL DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.5I-00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Para constar e surtir efeitos jurídicos, lavra-se o presente Termo de Apostilamento com base no Insiso II, LETRA “C” o do Artigo 65 da Lei Federal n° 8.666/93, sendo registrado no presente processo.

DA RATIFICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 96/2022 por mais 12 (doze) meses a contar de 21/10/2025 a 21/10/2026, nos termos previstos na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do mesmo contrato ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

 Rodrigues Alves- Acre, 18 de outubro de 2025.

SALATIEL PINHEIRO MAGALHÃES

 PREFEITO MUNICIPAL

N C M ENGENHARIA E COMERCIO -EIREL,

CNPJ n.o 30.421.467/0001-76